



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e instalação de calhas galvanizadas destinadas a manutenção do prédio da Unidade Básica de Saúde.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qtd.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Calha em chapa de aço galvanizado	Metro	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
Valor total					R\$ 2.500,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, tendo em vista que os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto na Lei 8.666/93. Além disso, a contratação se faz necessária para a substituição da calha existente em razão da mesma apresentar perfurações causadas por oxidação e madeiramento podre, deteriorado pela umidade ao longo dos anos.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.01 – Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 33.90.30.24.00.00 – Material Manutenção Bens Imóveis

Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção Serviços Saúde

Código reduzido: 19330 - Recurso: 40

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Da entrega:

1 A entrega deverá ser efetuada em até 15 dias a contar da assinatura do contrato, junto ao prédio da Unidade Básica de Saúde.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: AGNOLETTO COMÉRCIO DE MOVEIS E ESQUADRIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.840.793/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Castelo Branco, nº 1121, Bairro Centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99.640-000.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

São Valentim, 18 de outubro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E
APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483